



Nr.: 146/2018

VOLUMES: 1

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Data Cadastro: 06/04/2018 Hora: 15:09:06

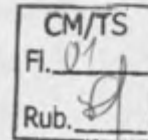
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJ. LEI ORD. N 032/2018

Resumo: PROJ. LEI ORD. N 032/2018



# Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

## Projeto de Lei Ordinária: **032/2018**

### EMENTA:...

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 618.207,37 (SEISCENTOS E DEZOITO MIL DUZENTOS E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**AUTORIA...**

**EXECUTIVO**

## AUTUAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO  
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)



MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 032/2018.

Tangará da Serra, 05 de Abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **HELIO JOSÉ SCHWAAB**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**



Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

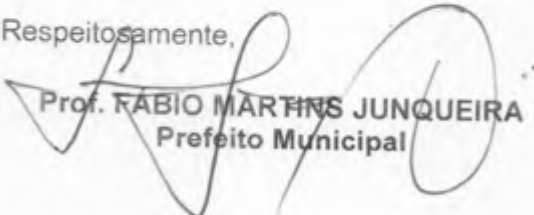
Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 618.207,37 (SEISCENTOS E DEZOITO MIL DUZENTOS E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa ampliar o orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura com a reprogramação de saldo financeiro disponível em 31/12/2017 da conta vinculada da Iluminação Pública, conforme relatório de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do município em anexo.

O presente Crédito Adicional Suplementar, ampara-se nos Incisos I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso I, ou seja, superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES.**

Respeitosamente,

  
Prof. **FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 032, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 618.207,37 (SEISCENTOS E DEZOITO MIL DUZENTOS E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 4.722/2016 – Plano Plurianual e Lei nº 4.723/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0024 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2903	Extensão, Melhoramento e Manutenção da Iluminação Pub.	5.019.404,02

Para:

PROGRAMA: 0024 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2903	Extensão, Melhoramento e Manutenção da Iluminação Pub.	5.637.611,39

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de R\$ 618.207,37 (Seiscentos e dezoito mil duzentos e sete reais e trinta e sete centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
 09.092.2.1 – SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
 15 - URBANISMO  
 751 – CONSERVAÇÃO DE ENERGIA  
 0024 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL  
 2903 – EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
 4.4.90.00.00.00.0317000000 - Aplicações Diretas.....R\$ 618.207,37

**Total da abertura crédito.....R\$ 618.207,37**

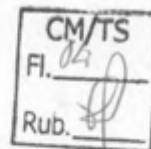
Página 2

*(Handwritten signature)*  
 Edson Vidente da Costa  
 Assessor de Apoio Técnico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)



Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos proveniente de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial apurado em exercício anterior.

Art. 4º O presente Crédito Adicional Suplementar, ampara-se nos Incisos I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso I, ou seja, superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei visa ampliar o orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura com a reprogramação de saldo financeiro disponível em 31/12/2017 da conta vinculada da Iluminação Pública, conforme relatório de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do município.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **cinco** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e dezoito**, **41º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

  
**Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
**Prefeito Municipal**



CM/TS  
Fl. 05  
Rub. 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DISCRIMINAÇÃO DA ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR SUB-  
ELEMENTO**

**Projeto de Lei 032/GP/2018**

SUPLEMENTAÇÃO				
2903	EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
	Obras em Andamento	4.4.90.51.91.00	0317000000	618.207,37
	<b>Total</b>			<b>618.207,37</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

CM/TS
Fl. 06
Rub. [assinatura]

**MEMO Nº 228/SEPLAN/2018**  
**Protocolo nº 9952/2018**

Tangará da Serra/MT, 05 de Abril de 2018.

Para: Prof. Fábio Martins Junqueira  
Prefeito Municipal

**Assunto:** Projeto de Lei Crédito Adicional Suplementar nº 032/2018

1. Inicialmente cumprimentando-o, vimos encaminhar Projeto de Lei Crédito Adicional Suplementar nº 032/2018, visa ampliar o orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura com a reprogramação de saldo financeiro disponível em 31/12/2017 da conta vinculada da Iluminação Pública, conforme relatório de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do município em anexo.

- Memo nº 299/SINFRA/2018;
- Solicitação de Abertura de Crédito Suplementar nº 035/SINFRA/2018;
- Comparativo de Despesa Fixada em Abril/2018; e
- Extrato Superávit Financeiro 2017.

2. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,

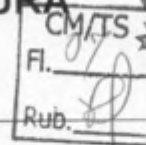
  
**HÉLIO CLEMENTINO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

<b>RECEBEMOS</b> Procuradoria Geral do Município
06 ABR. 2018
<i>Vanessa</i> Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Denominação pela Lei Municipal nº 2099/2003  
Estrutura Organizacional pela Lei Complementar Municipal nº 141/2009



32  
05/04

<b>MEMO Nº 299/SINFRA/2018 PROTOCOLO 9952/2018</b>	<b>DATA: 05/04/2018</b> <b>DE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b> <b>PARA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO –</b> <b>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO</b> <b>URBANO.</b>
--	---

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos planilha de Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 618.207,37 (Seiscentos e dezoito mil duzentos e sete reais e trinta e sete centavos), para elaboração de projeto e envio à votação na Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT.

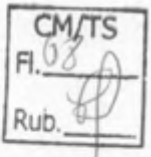
Sem mais para o momento,  
Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**SELTON JOSÉ VIEIRA**  
**SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA**

  
**Emanneli Colvero**  
Agente Administrativo  
Mat. 101396  
05/04/18



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.  
Estado de Mato Grosso  
Secretaria Municipal de Infraestrutura  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819  
e-mail: [sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br)




SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 035/SINFRA/2018	Secretaria: 09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura	
Especificação:	( ) Suplementar	( X ) Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	( X ) Projeto de Lei	( ) Decreto
Justificativa da Suplementação: A presente solicitação de Abertura de Crédito Especial – Referente a Crédito de Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores.		

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2903	Extensão, Melhoramento e Manutenção da Iluminação Pública	Imóveis Atendidos	UN	65300	65300	0,00

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR						
P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/ Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2903	Extensão, Melhoramento e Manutenção da Iluminação Pública.					
	Obras em Andamento	4.4.90.51.91.00	317000000	0,00	618.207,37	618.207,37
Total do Projeto/Atividade – 2903.....						R\$ - 618.207,37

Tangará da Serra/MT, 04 de abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
SELTON JOSE VIEIRA  
Secretário Municipal de Infraestrutura



RECURSOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

COMTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017		EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017		DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITARI A
			EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR				
11016-5(201010700)	R\$ 618.207,37									
14604-8	R\$ 628.766,75	117000000	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.511,05	R\$ 337.681,64	R\$ -	R\$ 339.192,69		
	R\$ 1.246.974,12		R\$ -	R\$ -	R\$ 1.511,05	R\$ 337.681,64	R\$ -	R\$ 339.192,69	R\$ 907.781,43	0317000000

RECURSOS MULTAS E INFRAÇÕES

COMTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017		EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017		DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITARI A
			EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR				
14702-8	R\$ 212.243,08	182000009	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 212.243,08	0382000009
14702-8	R\$ 468.311,58	382000009	R\$ -	R\$ -	R\$ 74.574,12	R\$ 11.452,15	R\$ -	R\$ 86.026,27	R\$ 382.285,31	0382000009

RECURSOS DA CIDE

COMTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017		EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017		DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITARI A
			EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR				
20833-7	R\$ 355.329,12	116000000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 355.329,12	0316000000

RECURSOS DO FETHAB

COMTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017		EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017		DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITARI A
			EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR				
34903-8	R\$ 514.672,02	130000000	R\$ -	R\$ -	R\$ 33.123,77	R\$ 483.002,29	R\$ -			
110016-5	R\$ 1.454,04	130000000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
	R\$ 516.126,06		R\$ -	R\$ -	R\$ 33.123,77	R\$ 483.002,29	R\$ -	R\$ 516.126,06		

INVESTIMENTO (CONVÊNIO COM O ESTADO)

COMTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017		EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017		DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITARI A
			EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR				
61632-X	R\$ 615.898,15	124055000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 615.898,15	0324055000
36593-9	R\$ 1.294,54	124055000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.294,54	0324055000

CONTAS	INVESTIMENTO (CONVÊNIOS COM A UNIÃO)												
	RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017			EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017									
CONTAS	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR	DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITARI A
36593-9	R\$ 16.619,47	324055000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.619,47	0324055000
36595-5	R\$ 951,92	124055000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 951,92	0324055000
36595-5	R\$ 16.767,37	324055000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.767,37	0324055000
134-5	R\$ 110.339,34	124054000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 110.339,34	0324054000
134-5	R\$ 1.639.071,06	324054000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.639.071,06	0324054000
647077-0	R\$ 499.491,12	124054000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 487.500,00	R\$ -	R\$ 487.500,00	R\$ 11.991,12	0324054000

*Selton José Vieira*  
Secretário Municipal  
de Infraestrutura

*Angela Nascimento*  
Contadora  
CRC-MT 013169/O-0



**TANGARÁ DA SERRA - P. O. FEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011

Data: 05/04/2018  
 Página: 1 de 1

OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO E

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
<b>09.092.2.1</b>	<b>SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>4.729.829,96</b>	<b>4.627.904,02</b>	<b>4.338.329,96</b>	<b>5.019.404,02</b>	<b>0,00</b>	<b>3.459.152,27</b>	<b>1.560.251,75</b>	<b>0,00</b>	<b>557.950,27</b>	<b>2.901.202,00</b>
15.751	Conservação de Energia										
0024	ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	4.729.829,96	4.627.904,02	4.338.329,96	5.019.404,02	0,00	3.459.152,27	1.560.251,75	0,00	557.950,27	2.901.202,00
15.751.0024.2903	EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
3.1.90.05.00.00	0100000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	316.500,00	0,00	0,00	316.500,00	0,00	48.820,49	269.679,51	0,00	48.820,49	0,00
3.1.90.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.500,00	0,00	0,00	41.500,00	0,00	5.465,55	36.044,45	0,00	5.465,55	0,00
3.1.90.16.00.00	0100000000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - F	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0100000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.600,00	0,00	0,00	13.600,00	0,00	1.540,33	12.059,67	0,00	1.540,33	0,00
3.3.90.30.00.00	0100000000 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0117000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0100000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	0,00	198.000,00	10.000,00	188.000,00	0,00	0,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0117000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	0,00	500.000,00	20.000,00	480.000,00	0,00	224.082,00	255.918,00	0,00	0,00	224.082,00
3.3.90.30.28.00	0100000000 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.42.00	0100000000 FERRAMENTAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	2.134,20	7.865,80	0,00	0,00	2.134,20
3.3.90.39.00.00	0117000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	3.954.129,96	0,00	3.954.129,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05.00	0117000000 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSION	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.38.16.00	0117000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	250.000,00	1.000,00	249.000,00	0,00	23.950,00	225.050,00	0,00	0,00	23.950,00
3.3.90.39.43.00	0117000000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	3.150.129,96	0,00	3.150.129,96	0,00	3.150.000,00	129,96	0,00	502.124,20	2.647.875,80
3.3.90.39.81.00	0117000000 SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	970	990,30	0,00	9,70	0,00
4.4.90.51.00.00	0100000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0100000000 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	150.000,00	3.200,00	146.800,00	0,00	0,00	146.800,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0317000000 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	269.574,06	0,00	269.574,06	0,00	0,00	269.574,06	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.04.00	0100000000 APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIEI	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00	3.160,00	40,00	0,00	0,00	3.160,00
	<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>4.729.829,96</b>	<b>4.627.904,02</b>	<b>4.338.329,96</b>	<b>5.019.404,02</b>	<b>0,00</b>	<b>3.459.152,27</b>	<b>1.560.251,75</b>	<b>0,00</b>	<b>557.950,27</b>	<b>2.901.202,00</b>
		<b>4.729.829,96</b>	<b>4.627.904,02</b>	<b>4.338.329,96</b>	<b>5.019.404,02</b>	<b>0,00</b>	<b>3.459.152,27</b>	<b>1.560.251,75</b>	<b>0,00</b>	<b>557.950,27</b>	<b>2.901.202,00</b>

RODRIGO RAFAEL ALVES DA COSTA  
 Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT  
 Serviços de Tesouraria/Financeiro

